



REGULAMENTO AECO – ATIVIDADE EXTRACLASSE ORIENTADA

Os currículos dos cursos da Faculdade são organizados e implementados associando-se o ensino aprendizagem pautado na responsabilidade individual e coletiva, uma concepção de sujeito contextualizado no processo de transformações histórico-sociais e uma avaliação das condições necessárias para a formação de egressos capazes de um desempenho satisfatório, aptos a contribuir para o bem estar social com uma postura para a superação de problemas e a administração dos conflitos.

Nessa perspectiva e considerando a nova concepção trazida pela Lei n.9.394/96 de “trabalho acadêmico efetivo” a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares organiza as matrizes curriculares de seus cursos de graduação priorizando a autoaprendizagem do discente.

Essa nova concepção busca a ruptura com o modelo tradicional onde se condiciona a aprendizagem do discente a sua presença em sala de aula e à atuação professor.

Para o desenvolvimento e êxito da cultura da autoaprendizagem faz-se necessário fomentar no aluno o esforço próprio e o uso de mecanismos e estratégias pedagógicas que o levem a realizar seu próprio trabalho de aprendizagem.

As "Atividades Extraclasse Orientadas – AECO” são utilizadas para fomentar o desenvolvimento da autoaprendizagem pelo discente. Estas horas foram estabelecidas com base no Parecer CNE/CES nº 261/2006 de 09/11/2006 (conceito de hora-aula) e na Resolução CNE/CES nº 3 de 02/07/2007 (hora-aula). Assim, para cada disciplina teórica o aluno deverá desenvolver, fora da sala de aula, atividades individuais ou em grupo relacionadas ao aprimoramento dos estudos e à consolidação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Portanto, são consideradas atividades efetivas de aprendizagem os estudos e atividades realizadas pelo aluno, como realização de exercícios de fixação de conteúdo, leituras de artigos e textos encaminhados pelo professor da disciplina, estudos de preparação para as avaliações, produção de relatórios e atividades relacionadas às aulas práticas, entre outras aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Como suporte ao desenvolvimento desse processo a instituição se utiliza de novos recursos da tecnologia educacional para gerenciamento e registro das informações através da ferramenta do Portal Universitário. As Atividades Extraclasse Orientadas-AECO relativas às disciplinas e classes regulares sob a responsabilidade do professor compõem as atividades extraclasse inerentes ao trabalho docente e serão postadas e corrigidas/ avaliadas integrando a pontuação destinada aos trabalhos que os estudantes realizam no processo de aprendizagem e consolidação do conhecimento.

As Atividades Extraclasse Orientadas-AECO possuem a valoração de no mínimo **05 (cinco)** e no máximo **10(dez) pontos**, independente da carga horária da disciplina e devem ser distribuídos no mínimo em 02(duas) atividades durante o semestre letivo. Um critério para orientação ao professor é a distribuição de material no Portal Universitário com base na quantidade de páginas que o aluno consegue ler e realizar atividades. Conforme estudo realizado pela Universidade Federal de Uberlândia pode ser considerado como base, 02(duas) páginas por hora de estudo, ou seja, para uma



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

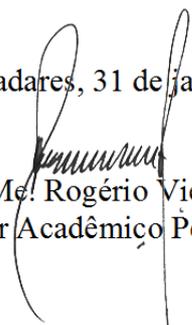
disciplina que compõe 07 (sete) horas de atividades extraclasse no portal, o professor poderá utilizar textos/atividades que contenham cerca de 14 (quatorze) páginas para todas as atividades do semestre.

Consulte o quadro abaixo para organizar o Plano de Ensino da sua disciplina.

DISCIPLINAS C H Semestral Sala de aula	DISCIPLINAS C H Semanal Sala de aula	ATIVIDADE EXTRACLASSE ORIENTADA SEMESTRAL NO PORTAL PARA OS DISCENTES	CARGA HORARIA TOTAL DA DISCIPLINA NO CURRÍCULO DO CURSO
33 horas	2 h/a	7 horas	40 horas
50 horas	3 h/a	10 horas	60 horas
66 horas	4 h/a	14 horas	80 horas
100	6 h/a	20 horas	120 horas

Os professores, ao elaborarem os planos de ensino dos componentes curriculares, registram as horas que serão destinadas às Atividades Extraclasse Orientadas a serem realizadas pelos discentes no Portal Universitário, discriminando o valor conceitual e a pontuação para cada atividade de acordo com a dimensão da atividade e aprofundamento dos conteúdos envolvidos. As matrizes curriculares de todos os cursos de graduação da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares tem a sua duração contabilizada em horas-relógio, conforme determina o inciso II, do art. 2º, da Res. CNE/CES nº 2/2007.

Governador Valadares, 31 de janeiro de 2017.


Prof. Me. Rogério Vieira Primo
Diretor Acadêmico Pedagógico